



34473858

08084.000272/2026-86



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça
Diretoria de Promoção de Direitos

Despacho Nº 109/2026/DIPRODI/SAJU

Destino: **Gab-SAJU**

Assunto: **Demanda da Confederação do Elo Social Brasil - projeto de criação da Comissão Nacional de Inclusão Social.**

Trata-se do Ofício Circular nº 65/2026/DGI/GAGI/GPPR (34358218), de 21 de janeiro corrente, da Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, que *remete, sem caráter indicativo, o Ofício Notificação nº 007/2026 – GP-CESB (34367932), no qual a Confederação do Elo Social Brasil — Cesb solicita a análise do projeto de criação e implantação da Comissão Nacional de Inclusão Social, que opera o Sistema Nacional de Inclusão Produtiva Inteligente — Cnis (34358221), bem como uma audiência de apresentação com a posterior expedição de um parecer técnico, conforme exposto no referido expediente.*

Em atenção à solicitação, ressaltamos que o mérito do Projeto trata sobre temáticas que não encontram-se circunscritas ao plexo de competências desta Diretoria de Promoção de Direitos (DIPRODI), previstas no Art. 42 do Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023. Por este motivo, não há, nesse momento, contribuições que possam ser encaminhadas para avaliação da proposta.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

MARIA CLARA D'AVILA ALMEIDA

Diretora de Promoção de Direitos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Diretor(a) de Promoção de Direitos**, em 04/02/2026, às 10:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34473858** e o código CRC **10C85A91**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000272/2026-86

DIPRODI/SAJU/MJSP

Referência: Processo
08084.000272/2026-86

nº SEI nº 34473858